



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O documento de Nº P167/2015

foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 13/03/15

Responsável: Municipal

PORTARIA Nº.167/2015.

De 13 de Março de 2015.

Declara a servidora **Franciele da Silva Almeida** Estável no Serviço Público Municipal dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Declarar, Estável no Serviço Público a servidora Franciele da Silva Almeida, detentora do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Artesanato, tendo em vista a sua nomeação através do concurso público nº 001/2008 e em virtude de sua aprovação no estagio probatório com pontuação de 2600.A presente estabilidade procede-se nos termos do art.41, parágrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de março de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se